



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o pregoeiro Alfredo José Pereira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 162/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 064/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "TELHAS, TIJÓLOS E CUMEEIRAS". Com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante no Edital e no Termo de Referência (Anexo I), para atender as seguintes Secretarias Municipais: Saúde; Desenvolvimento Social; Obras e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Conforme Edital datado em 18 de outubro de 2019 e publicado em 18 de outubro de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 14.718.491/0001-15**, com representante presente. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas do representante da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h05min. Continuando os trabalhos o pregoeiro pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, sendo a mesma válida e regular. Iniciada a fase de lances, o item 001 foi FRUSTRADO, o item 002 foi classificado a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. Os demais itens também foram classificados a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, conforme Mapa de Apuração. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Alfredo José Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeiro, equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 06 de novembro de 2019.


 Alfredo José Pereira – Pregoeiro

Equipe de Apoio:


 Maria Eduarda Alves


 Matheus Alves Duarte

Representante Presente:


 Compre Bem Distribuidora Eireli - Tony Carlos Rodrigues